

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 062/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 094/2019, de 11 de outubro de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal TEREZINHA BALDESSIN GOMES, ocupante do cargo público efetivo de “MaPA – III Bloco único”, matrícula 101024.4, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/06/2017.

Cariacica, ES, 28 de setembro de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Assinado digitalmente por PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Data: 2022.10.03 11:15:39 -0300	AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Assinado digitalmente por AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Data: 2022.10.05 09:35:30 -0300
PAULO LOPES DE REZENDE NETO Diretor Técnico Previdenciário	AGLIMAR VELOSO NETO Diretor Presidente do IPC